

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

# **Liberdade: um mecanismo contra a exclusão e a vulnerabilidade social. Rumo ao desenvolvimento equitativo**

▪

Isabel Graciele Padoin.

Cita:

Isabel Graciele Padoin (2009). *Liberdade: um mecanismo contra a exclusão e a vulnerabilidade social. Rumo ao desenvolvimento equitativo. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/546>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/evbW/y6V>

*Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.*

# **Liberdade: um mecanismo contra a exclusão e a vulnerabilidade social**

## **Rumo ao desenvolvimento equitativo**

***Isabel Graciele Padoin***

*Aluna do Mestrado de Ciências Sociais da UFSM*

*isabelgpadoin@hotmail.com*

### **RESUMO**

O presente artigo irá abordar questões referentes à pobreza e suas conseqüências para o desenvolvimento, essencialmente, da sociedade brasileira. Buscar-se-á explicar o que são as liberdades e as capacidades e que tipos de influências exercem sobre o bem-estar dos indivíduos e sobre a vida em sociedade, bem como de que maneira assumem a importante condição de combatentes das situações de pobreza, desigualdade e exclusão social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Desenvolvimento, Pobreza, Liberdade e Bem-estar.

## INTRODUÇÃO

Atualmente vive-se em um mundo de privação, destituição e opressão, uma vez que, são inúmeros os problemas existentes que remetem-se, sobretudo, a pobreza exacerbada, tendo por base a não satisfação das necessidades essenciais do ser humano, acarretando em uma profunda situação de exclusão. Há, assim, fomes coletivas, fomes crônicas, violação de liberdades políticas elementares e de liberdades formais básicas, ampla negligência diante dos interesses e ameaças cada vez mais graves no meio ambiente e a própria sustentabilidade da vida econômica (SEN, 2000).

Nesse sentido, diante de situações ou instituições que tiranizam os indivíduos como, por exemplo, a pobreza, o desemprego, a fome, o desamparo ou insegurança social, econômica, costumes, governos, as pessoas não conseguem buscar seus objetivos e nem concretizar suas escolhas, na medida em que lhes faltam estruturas habilitadoras, como liberdades, capacidades, oportunidades, o que leva esses indivíduos a posições de desvantagem, restringindo, assim, as alternativas ou possibilidades que possuem de mudanças.

Nesse contexto, a capacidade dos indivíduos para realizar seus objetivos depende das oportunidades que detêm. Apesar do bem-estar de uma pessoa estar associado ao domínio que ela possui sobre os bens econômicos tradicionais, cabe destacar que as oportunidades que ela traz na vida não se limitam somente ao âmbito econômico.

Sendo assim, outros fatores são importantes como, as circunstâncias individuais que abarcam outros componentes como idade, talentos e deficiências, propensão à doença, sexo; e as circunstâncias sociais dado que englobam vários âmbitos ligados à estrutura da família, as redes de segurança e previdência, condições epidemiológicas, extensão da poluição, incidência de crimes, etc. Logo, todos esses fatores acabam afetando as oportunidades que os indivíduos possuem para realizar coisas que consideram valiosas.

Para que os indivíduos realizem seus planos é indispensável que haja igualdade de oportunidades, ou seja, a igualdade de disponibilidade de algum meio em particular, ou com referência à igual aplicabilidade de algumas barreiras ou restrições específicas. Cabe salientar, no entanto, que a igualdade de oportunidades deve ter por base a equidade de capacidades, isto é, a eliminação das desigualdades claras nas capacidades.

Nessa perspectiva, a supressão das desigualdades pressupõe a ampliação, com qualidade, dos serviços de saúde, educação, seguridade social, etc, o que contribui de forma esplendorosa para aumentar a qualidade de vida dos indivíduos, bem como para fortalecer o desenvolvimento humano e econômico em geral, sem esquecer as habilidades e redes de sociabilidade das pessoas.

## DESENVOLVIMENTO

A liberdade dos indivíduos, é vista por Sen (2000) como o principal fim e o principal meio do desenvolvimento. O desenvolvimento requer, na visão deste teórico, a eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercerem ponderadamente suas condições de agentes. Tal condição é, fundamentalmente, restrita e limitada pelas oportunidades sociais, políticas e econômicas disponibilizadas aos indivíduos. O que deve-se ter em mente, desse modo, é que o desenvolvimento difundido por Sen (2000) requer que se removam os fatores que causam privação de liberdades, tais como pobreza e tirania, carência de renda e destituição social, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência demasiada de Estados repressivos.

Sendo assim, quando se fala em desenvolvimento, é necessário lembrar que no Brasil este tem, na maioria das vezes, beneficiado os não pobres, visto que está pautado em um processo de “modernização conservadora”, onde não ocorre a incorporação de grandes parcelas da população aos setores modernos da economia, da sociedade e do sistema político. De fato, a sociedade brasileira apresenta profundas contradições já que a priori todos os cidadãos possuem direitos iguais, no entanto, determinados segmentos sociais não conseguem usufruir desses direitos sendo excluídos de muitos serviços que são prestados pelo governo ao povo, o que auxilia no aumento drástico das situações de desigualdade, pobreza e vulnerabilidade social.

Segundo Henriques (apud Gacitúa-Mário e Woolcock, 2005) *“o Brasil não é um país pobre, mas desigual, com uma grande população pobre”*. A pobreza dificulta de forma drástica a vida dos indivíduos, uma vez que aqueles que encontram-se aprisionados nesta condição enfrentam obstáculos para a mobilidade no interior da estrutura social, pois raramente beneficiam-se de oportunidades na agricultura comercial, nas inovações tecnológicas e no próprio processo de migração.

No Brasil, a pobreza continua tendo um forte componente regional, sendo mais elevada no Norte e no Nordeste, reduzindo-se no sentido Sul (Rocha, 2003). É pertinente ressaltar que o Nordeste continua sendo a região mais pobre do Brasil, devido a sua insuficiência de renda e ao número de pessoas envolvidas. A proporção de pobres se mantém elevada nas áreas rurais, entretanto, o contingente de pobres urbanos representa indubitavelmente a maioria.

Entre a população de pobres, segundo Sonia Rocha (2003), a maioria são indivíduos de cor preta e parda, que geralmente, possuem uma baixa escolaridade, apresentando também uma taxa considerável de analfabetos. Além disso, o número de mulheres e crianças em situação de pobreza é bem elevado.

Portanto, os indivíduos pertencentes às classes subalternas têm maiores possibilidades de serem afetados pela pobreza e pela exclusão, uma vez que comumente apropriam-se de uma renda mínima incapaz de suprir suas necessidades básicas. Encontram-se, nesse sentido, em uma situação precária, uma vez que o nível de recursos de que dispõem é considerado mínimo em uma sociedade e época determinadas.

É importante considerar ainda que a definição de pobreza é bastante complexa e ampla, abarcando muito mais elementos que a mera noção restrita de renda. Alguns teóricos como Amartya Sen (1999) acreditam que é mister compreender a pobreza como a privação de capacidades básicas, e não somente como precariedade de renda.

Nesse sentido, a pobreza está ligada a condições onde há penúria, vulnerabilidade, exclusão e falta de poder para que os indivíduos alcancem padrões de vida adequados e possam garantir os seus direitos. Desse modo, a situação de pobreza é caracterizada por inúmeras carências, as quais não se remetem apenas ao plano econômico, mas englobam âmbitos como poder, participação, bem-estar.

Entende-se, assim, que esse conceito depende diretamente das características pessoais e sociais que afetam de forma relevante a capacidade de mobilidade que os indivíduos têm para transformar suas potencialidades em bem-estar. Para tanto, a falta de mobilidade sócio-econômica ou a existência de barreiras à mudança de posição de um indivíduo ou grupo na estrutura social contribui para o aumento da desigualdade, bem como para a criação de um desenvolvimento baseado na exclusão.

Por conseguinte, a fim de opor-se a tais situações é necessário que sejam criados e disponibilizados aos indivíduos oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e condições habilitadoras como boa saúde, educação básica, incentivo e aperfeiçoamento de iniciativas, os quais devem ser priorizados por qualquer processo de desenvolvimento de uma sociedade. Assim, é fundamental que os indivíduos tenham acesso aos mais variados tipos de liberdades, uma vez que esta constitui-se em um processo integrado de expansão das múltiplas esferas da vida.

Embora a liberdade econômica não seja a única, a privação desta liberdade pode gerar privação social ou política tornando as pessoas presas indefesas e frágeis da exclusão. Dessa forma, a rejeição da liberdade de participar do mercado de trabalho influencia de forma negativa na constituição da vida política e social dos indivíduos.

Freqüentemente, os indivíduos que encontram-se em situação de pobreza ou miséria pertencem a gama de pessoas excluídas do mercado de trabalho, seja pela falta de qualificação ou

porque de fato são sobrantes do mercado. Logo, o desemprego não é somente uma deficiência de renda, que pode ser sanada via transferências compensatórias advindas do Estado.

É na verdade, um causador de efeitos debilitadores sobre a liberdade, iniciativas e habilidades dos indivíduos. Contribui, dessa forma, para a exclusão social de alguns grupos acarretando na perda de autonomia e autoconfiança, problemas de saúde físicos e psicológicos. Para tanto, é importante salientar que a perda de liberdade devido à ausência de escolha de emprego e pela forma de trabalho tirânica é uma privação de grande magnitude.

Dessa forma, o indivíduo excluído socialmente não possui os seus direitos sociais garantidos, de maneira que não tem a oportunidade de participar de processos sociais e ocupacionais relevantes da sociedade. Logo, é impedido de ascender socialmente, isto é, a posições que lhe proporcionem uma existência autônoma, dentro de determinados modelos sociais. Essas posições encontram-se atreladas a possibilidade de trabalho remunerado com certa regularidade.

Portanto, as pessoas que encontram-se fora do mercado de trabalho são excluídas de muitos benefícios que podem acarretar em uma melhor qualidade de vida. É relevante elucidar, no entanto, que os processos de exclusão social não estão ligados apenas a esfera econômica, mas se dão através da interação de diversas dimensões, tais como: as características sociodemográficas (gênero, idade), elementos culturais (etnia, normas, valores e definições do que seja aceitável), fatores econômicos e elementos político-institucionais (representação, estrutura organizacional, etc.).

Sendo assim, é relevante apontar que mesmo em situações onde não existem problemas econômicos podem haver pessoas sem liberdade políticas ou direitos civis. Estas são privadas, desse modo, de liberdades significativas, o que prejudica a condução dos seus projetos de vida, já que lhes é negada a oportunidade de participar de decisões cruciais referentes a assuntos públicos. Tais restrições limitam a vida social e política dos indivíduos e são, portanto, repressivas mesmo sem provocar problemas econômicos.

Quando se aborda o assunto da liberdade, de acordo com este autor, é mister que fique claro que esta é composta por dois fatores principais, isto é, os processos e as oportunidades. Os primeiros permitem as liberdades de ações e decisões, enquanto as oportunidades encontram-se atreladas as chances que os indivíduos têm para realizar seus projetos de vida, dadas as suas circunstâncias pessoais e sociais.

Nesse sentido, o fato dos indivíduos possuírem uma maior liberdade para realizar as coisas que consideram importantes é crucial para a liberdade global da pessoa, uma vez que possibilita que essas tenham resultados valiosos em seus projetos. Sabe-se, no entanto, que a liberdade não é

apenas um índice para medir o fracasso ou o sucesso de uma sociedade, mas é a principal determinante da iniciativa individual e da eficácia social.

Assim, o fato de ter uma maior liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para exercer uma influência positiva no mundo, tendo como respaldo questões centrais concernentes ao desenvolvimento. Para tanto, esses indivíduos assumem a condição de agentes, ou seja, de alguém que executa ações e provoca transformações de acordo com os seus objetivos e valores.

A liberdade global que os indivíduos necessitam para viver como desejariam é formada por cinco tipos distintos de liberdades que se inter-relacionam para promover bem-estar. Para Sen (2000) tais liberdades são: as liberdades políticas, as facilidades econômicas, as oportunidades sociais, as garantias de transparências e segurança protetora.

Todas essas liberdades citadas são importantíssimas para o desenvolvimento das sociedades, na medida em que as capacidades individuais dependem, essencialmente, de disposições econômicas, políticas e sociais. Nessa perspectiva, a liberdade é colocada como central tanto para os fins, quanto para os meios do desenvolvimento.

Porém, as pessoas têm de estar ativamente envolvidas na constituição de seus próprios destinos, e não devem ser vistas apenas como beneficiárias passivas de programas de desenvolvimento. Cabe ressaltar também que tanto o Estado como a sociedade possuem papéis significativos no que se refere ao fortalecimento e proteção das capacidades humanas, tendo a liberdade como aparato central.

Nesse sentido, os indivíduos devem ser compensados por essas organizações por determinadas desigualdades nas quotas de recursos de que dispõem, a fim de levar a cabo seus planos de vida, podendo, desse modo, realizar aquilo que valorizam. Para tanto, a sociedade necessita compensar seus membros por desigualdades pelas quais não são responsáveis, dado que devido às circunstâncias não possuem a devida liberdade para levar suas vidas.

Para Sen (2000) o desenvolvimento de capacidades ocupa um papel importante, uma vez que essas constituem-se em poderes advindos de escolhas genuínas, as quais contribuem para que o indivíduo seja capaz de fazer ou deixar de fazer, de escolher, de formar, de buscar, de retomar, de revisar ou de abandonar seus objetivos.

As escolhas genuínas além de encontrarem-se ligadas às oportunidades reais e as capacidades, também associam-se a “acessibilidade” a recursos, que depende das habilidades e talentos que cada pessoa possui, a fim de poder utilizar de forma alternativa os recursos que detêm. Cabe destacar, assim, que a falta de recursos limita tanto os meios de alcançar os objetivos, como

os próprios objetivos e preferências que se configuram no decorrer da vida. Logo, ser carente de habilidades e talentos representa de fato uma limitação da liberdade de ter e fazer escolhas.

Dessa forma, as oportunidades reais não podem representar meros parâmetros, mas devem ser compreendidas como funções cujos valores encontram-se atrelados a uma série de fatores, tais como: recursos, talentos, condicionamentos, direitos, expectativas, escolhas anteriores, conseqüências controversas ou não de ações, auto-estima, poder de iniciativa, voz na comunidade, processos decisórios, etc.

Assim, a oportunidade de conquistar os planos de vida escolhidos por uma pessoa, depende das suas capacidades. As capacidades pressupõem funcionamentos, os quais representam as várias coisas que uma pessoa pode considerar valioso ter ou fazer, seja livrar-se de doenças evitáveis, nutrir-se adequadamente, ter respeito próprio, participar ativamente da vida da comunidade, etc.

Nesse sentido, a fim de compreender melhor as escolhas e oportunidades dos indivíduos é preciso verificar os estados e as ações que uma pessoa realiza ao viver. Estas realizações são chamadas “funcionamentos”.

Com base nessas elucidações, quando se fala em igualdade, de acordo com Sen (2001), o que deve ser igualado são os funcionamentos básicos, para isso, entretanto, é preciso encontrar um núcleo de necessidades comuns a todas as pessoas, em cuja dimensão é possível avaliar a desigualdade. Nessa perspectiva, é necessário entender que as capacidades encontram-se vinculadas a liberdade e vice-versa, dado que por meio das capacidades é possível identificar aumentos ou diminuições de liberdades em variados contextos interdependentes de avaliação da desigualdade que podem englobar diferentes fatores como pobreza, padrões de vida, justiça, oportunidades econômicas, etc.

Percebe-se, assim, que a capacidade de uma pessoa para realizar funcionamentos contribui para avaliar tanto a igualdade como a desigualdade. O que é visível, portanto, é que as desigualdades na realização de objetivos podem afetar de forma negativa a liberdade dos indivíduos. Nesse sentido, é de extrema relevância compreender que tanto capacidades quanto liberdades devem andar juntas em prol do desenvolvimento.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A realização de objetivos por parte do indivíduo encontra-se atrelada a liberdade que este possui, bem como as suas oportunidades. O que entende-se, para tanto, é que igualar a propriedade de recursos ou as parcelas de bens primários, não irá igualar, essencialmente, as liberdades



substantivas que pessoas diferentes possuem, já que podem ocorrer variações importantes de conversão dos recursos e bens primários em liberdades.

Nesse sentido, o fato de concentrar a discussão da desigualdade tendo como variável principal a renda é um grande problema, na medida em que a desigualdade real de oportunidades com as quais as pessoas se deparam não reduz-se meramente a renda, pois o que pode ou não ser feito não está atrelado unicamente a renda, mas também a uma gama de diferentes características físicas e sociais que afetam a vida dos indivíduos.

É necessário lembrar também que o bem-estar de uma pessoa encontra-se associado tanto as capacidades quanto aos funcionamentos. A capacidade remete-se a um conjunto de vetores de funcionamentos, o que representa a liberdade da pessoa para levar um tipo de vida ou outro. Assim, as capacidades englobam inúmeros funcionamentos, que associam-se a liberdade da pessoa para escolher dentre vidas possíveis.

Sendo assim, as capacidades que uma pessoa possui dependem da natureza das disposições sociais, as quais são cruciais para as liberdades individuais. Cabe, portanto, ao Estado e a sociedade assumirem esse processo, ou seja, proporcionarem aos indivíduos alternativas para ter uma renda próspera, uma vida mais gratificante, uma educação de qualidade, melhores cuidados com a saúde, melhores serviços médicos e outros fatores que exerçam influências significativas sobre as liberdades efetivas que as pessoas desfrutam.

Compete enfatizar ainda que no Brasil a pobreza não sofre reduções significativas quando ocorre um aumento do crescimento econômico, pois a principal barreira na superação da pobreza não é a falta de recursos, mas a sua distribuição extremamente desigual (Medeiros, 2005). Portanto, para que se alcance um desenvolvimento próspero para os cidadãos é necessário uma redefinição das relações econômicas, políticas e sociais, bem como das instituições, ou seja, o mercado, o Estado, os partidos políticos, as comunidades em geral, a fim de provocar a criação de valores mais equitativos e a emergência e evolução de uma ética social que criem condições para o desenvolvimento das liberdades em todas as esferas e possam, assim, reduzir os índices de pobreza e bem-estar deficitários.

## Referências bibliográficas

- CASTEL, Robert. As Metamorfoses da Questão Social-Uma Crônica do Salário. Petrópolis, Ed. Vozes, 1998.
- GACITUÁ- Marió; WOOLCOCK, Michael (orgs). Exclusão Social e Mobilidade no Brasil. Brasília: IPEA: Banco Mundial, 2005.
- MEDEIROS, Marcelo. O que faz os ricos ricos: O outro lado da desigualdade brasileira. São Paulo: Hucitec, 2005.
- ROCHA, Sonia. Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das letras, 2000.
- \_\_\_\_\_ . Desigualdade Reexaminada. Rio de Janeiro: Record, 2001.